

Notebook

Estudos Técnicos Preliminares

Objeto

1. Notebook.

Equipe de planejamento da contratação

2. A equipe de planejamento da presente proposta de contratação foi composta pelos seguintes servidores do Tribunal de Contas da União:
Jorge Chaves Radel Bittencourt, Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho – Sinet;
André Luis Cavalcante de Barros – Sinet.

Necessidade da contratação e resultados pretendidos

3. A Senge necessita de notebook para trabalho de campo da equipe de elétrica, que será utilizado para o gerenciamento do sistema de usinas fotovoltaicas. Uma vez que será necessário utilizar softwares poderosos de gerenciamento de imagens, os notebooks que estão sendo adquiridos no contexto do TC 008.324/2023-9 não atendem às especificações mínimas requisitadas pela Senge (peça 3), e por essa razão faz-se necessário aquisição de equipamento específico.

Alinhamento com o planejamento institucional

4. A contratação em questão está alinhada ao Plano Estratégico do TCU para o período de 2019-2025, especialmente à iniciativa estratégica “69. Aumentar a eficiência e a efetividade dos processos de trabalho e da alocação de recursos”, bem como ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o exercício de 2023-2025, especialmente nos objetivos 1 e 2 do Tema 09: “1. Promover a modernização dos sistemas e da infraestrutura de TI do TCU, como exemplo para Administração Pública” e “2. Promover contratações íntegras, sustentáveis, efetivas e tempestivas no TCU”.
5. A demanda foi cadastrada no sistema PCA pela Senge sob o nº 1.667.

Requisitos gerais da contratação

6. As especificações técnicas, quantidades e demais condições essenciais ao cumprimento do objeto serão estabelecidas no termo de referência e no edital de contratação.

Relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratada

7. O quantitativo foi definido de modo a suprir a demanda do equipamento único solicitado pela Senge.

Orçamento estimado

8. Com o objetivo de subsidiar a estimativa de preços, foi solicitada proposta comercial de empresas do ramo. Até o momento, três delas haviam respondido, cujos orçamentos estão dispostos na tabela abaixo (peça 6).

Empresa	Marca e modelo	Valor unitário (R\$)
Torino	ZBook Power G10	17.600,00
HP	ZBook Power G10	19.500,00
ShieldTI	ZBook Power G10	22.800,00
Northware	Lenovo ThinkPad P1 Gen 6	45.000,00

9. O preço do item foi estimado com base na proposta comercial de menor valor.

Amostra

- 10.O Tribunal poderá solicitar ao licitante ofertante do menor preço amostra de uma unidade do equipamento. A avaliação da amostra tem por finalidade verificar, antes de completa mobilização da equipe da futura contratada e do órgão, e antes de eventuais dispêndios, se os equipamentos contemplam as funcionalidades solicitadas na Especificação Técnica.

Natureza da contratação e vigência

- 11.A natureza da contratação é por escopo.
- 12.O contrato a ser firmado terá vigência de
- Seis (6) meses, com relação ao fornecimento do equipamento, contados a partir da assinatura do contrato.
 - Doze (12) meses, com relação à garantia on site para os equipamentos, contados a partir do aceite definitivo.
- 13.O tipo de vigência on site é comumente praticado no mercado para estes tipos de equipamento, e visa a aumentar a eficiência da logística em caso de do produto.

Modelo de gestão e fiscalização contratual

- 14.A fiscalização do contrato será exercida pela Setid.

Modalidade e tipo de licitação

- 15.Considerando que o valor estimado da licitação se enquadra no limite determinado pelo art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/18, sugere-se que a presente aquisição seja realizada por meio de dispensa de licitação.

Subcontratação

16. Devido ao fato de ser prática de mercado, será permitida a subcontratação apenas para a execução dos serviços de suporte técnico on site.

Participação de consórcios ou cooperativas na licitação

17. Uma vez que a complexidade e o custo do equipamento a ser contratado permitem que inúmeras empresas participem da licitação, e de modo a diminuir a complexidade do procedimento licitatório e da fiscalização do contrato, não será permitida formação de consórcio nem de cooperativas.

Vistoria

18. Considerando a natureza do equipamento a ser adquirido, não será necessário realização de vistoria.

Providências para adequação do ambiente do órgão

19. Por se tratar de equipamento móvel, e cuja infraestrutura de atendimento de rede já se encontra em operação, não será necessário adoção de medidas adicionais para seu funcionamento.

Análise de Risco

20. Nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 444, de 2018, a fase de planejamento da contratação poderá contemplar a análise de riscos. Essa etapa tem por propósito identificar ameaças e fragilidades que possam vir a comprometer o sucesso em qualquer das fases da contratação e indicar o tratamento a ser dispensado em cada caso. Deve indicar, também, as ações a serem adotadas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco; as ações de contingência a serem implementadas caso os eventos se concretizem; e definir os responsáveis pelas ações de prevenção e pelos procedimentos de correção aplicáveis. Os resultados da análise indicada encontram-se sintetizados no quadro abaixo.

Descrição do Risco	Probabil. Ocorrência	Impacto	Ações de mitigação ou contingência	Responsáveis pelas ações	Período de Execução
--------------------	----------------------	---------	------------------------------------	--------------------------	---------------------

1) Atraso na execução do procedimento licitatório	Baixa	Baixo	1. Atraso no uso do equipamento, e utilização de equipamento menos potente	Selip	Execução do trâmite licitatório.
2) Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Baixo	1. Previsão de inclusão de sanções por atraso não justificado por parte da empresa contratada 2. Atraso no uso do equipamento, e utilização de equipamento menos potente	Equipe de planejamento da contratação Dipat	Planejamento da contratação e após a homologação do procedimento licitatório.
3) Fornecimento de componentes incompatíveis ou que não suportem as funcionalidades da solução	Média	Alto	1. Especificação de requisitos que possam garantir a compatibilidade do equipamento com os requisitos da solução e vinculação do aceite à comprovação do adequado funcionamento da solução 2. Possibilidade de solicitar entrega de amostras	Equipe de planejamento da contratação	Planejamento da contratação

Viabilidade da contratação

21. Considerando os estudos realizados, a fundamentação aduzida aos autos relativamente às necessidades a serem atendidas, ao alinhamento com o planejamento institucional, ao levantamento de preços e considerando a previsão no orçamento de 2023 de recursos orçamentários e financeiros necessários, a equipe manifesta-se pela viabilidade da presente proposta de contratação.

Assinado eletronicamente por:

Jorge Chaves Radel Bittencourt – Sinet

André Luis Cavalcante de Barros – Sinet



Rainério Rodrigues Leite, Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital – Setid.